



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PROJETO DE LEI N° 10/2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências."

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 1.284.619,14 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos), conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

0701	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	
0701.27.812.2023	Apoio ao Esporte Amador	
3.1.90/1.500.7000	Pessoal e Encargos Sociais	717.181,86
3.1.91/1.500.7000	Pessoal e Encargos Sociais – Intra	40.900,06
3.3.50/1.500.7000	Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	36.000,00
3.3.90/1.500.7000	Outras despesas Correntes	472.495,53
3.3.90/1.759.7000	Outras Despesas Correntes	12.195,66
4.4.90/1.500.7000	Investimentos	5.000,00
4.4.90/1.701.7000	Investimentos	846,03
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.284.619,14

SUPLEMENTAÇÃO

0801	Secretaria Municipal da Educação e Esporte	
0801.27.812.2023	Apoio ao Esporte Amador	
3.1.90/1.500.7000	Pessoal e Encargos Sociais	717.181,86
3.1.91/1.500.7000	Pessoal e Encargos Sociais – Intra	40.900,06
3.3.50/1.500.7000	Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	36.000,00
3.3.90/1.500.7000	Outras despesas Correntes	472.495,53
3.3.90/1.759.7000	Outras Despesas Correntes	12.195,66
4.4.90/1.500.7000	Investimentos	5.000,00
4.4.90/1.701.7000	Investimentos	846,03
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.284.619,14





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 04 de abril de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

MENSAGEM N° 24/2023

Santo Amaro da Imperatriz, em 04 de abril de 2023.

A Exma. Senhora
ROSANGELA PASSING TURNES
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhora Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências**”

O Projeto de Lei requer a aprovação nos nobres Edis, para reorganizarmos o orçamento do Setor de Esporte do Município, já que o mesmo está alocado agora na Secretaria Municipal de Educação e Esporte (Lei Complementar nº 278/2023).

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal

